

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE PARA DISCUSSÃO DO PLC Nº 31/2018, DE AUTORIA DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU) E IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER VIVOS (ITBI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação em conjunto com a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizou Audiência Pública para discussão do PLC nº 31/2018, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que Dispõe sobre o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos (ITBI) e dá outras providências. O Presidente declarou aberta a Audiência Pública, informou a todos que a audiência está sendo gravada e que será lavrada ata junto à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, devendo a audiência ter duração máxima de duas horas, com término às 20h00. O Presidente Tiago Piotto da Silva registrou as presenças dos Vereadores Alliny Sartori (Vice-Presidente da Comissão), Marco Antônio da Fonseca (Secretário da Comissão), Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira (Vereador e Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Matheus Carreiro (Vereador e Vice-Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Carlos Alberto Dias Marques (Vereador e Secretário de Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade), Antonio Esmael Alves de Mira (Presidente da Câmara), José Aparecido da Rocha (Vereador e 2º Secretário da Câmara), Rafael Torrezan (Diretor de Contabilidade da Prefeitura Municipal), Eduardo Seino (Secretário Municipal de Planejamento), Tatiana Fodra (Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos), Antonio Carlos Feitosa (Secretário Municipal de Administração), Roseli de Fátima Mochi (Diretora Administração do SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde), Belmiro Sgarbi Neto (Secretário Municipal de Finanças), Leila Dias (cidadã), Ricardo Oliveira (cidadão), Laércio Marcelino (cidadão) e Itálico Moreale (cidadão). Nesse momento o Presidente da Comissão de Constituição passou a palavra ao Rafael Torrezan que disse que o referido projeto modula uma Lei já aprovada e se trata de uma correção da planta genérica de valores que não era alterada desde o ano de 1994. Rafael disse que analisou alguns imóveis de alguns bairros e, por exemplo, um terreno de 200 metros quadrados no bairro Santo Expedito estava com valor neste ano de 2018 de R\$ 52,00, e aprovando a nova lei, dentro da legislação que existe hoje, passaria para R\$ 800,00. Com a lei que apresentam nesta audiência, o valor seria R\$ 68,00 e se trata de uma diminuição na porcentagem do que está por vir em 2019. A maior problemática do Executivo é a arrecadação do IPTU, porque se somar todo o imposto arrecadado e dividir pelo número de habitantes serão R\$ 80,90 per capita/ano, o que não paga nem a educação básica de uma criança na escola. Disse que as pessoas mais carentes, que estiverem cadastradas no CadÚnico, que é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda, terão isenção do IPTU. Para aqueles que tiverem a documentação apresentação a respeito de sistema de captação de chuva, sistema hidráulico solar, de geração elétrica, calçada ecológica, árvores e outros benefícios ecológicos em seu imóvel, serão privilegiados com o desconto de seu imposto, podendo chegar até 10%, dependendo do benefício. Aposentados também serão beneficiados e encaixando-se dentro da legislação, terão a isenção. Em relação ao ITBI, Rafael disse que foram feitos ajustes e deu exemplos de terrenos em bairros afastados do município que tinham o mesmo valor de terrenos em bairros mais nobres e será pago o valor justo e diferenciado, quando da transferência de imóveis, entre os bairros. Neste momento o Presidente da Comissão registrou a presença do Vereador e Presidente da Comissão de Serviços Públicos Richard Porto de Rosa, de Cláudio Alcalá (Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Tecnologia), de Renato Luís Mochi Antunes (Secretário Municipal de Recursos Humanos) e de Pedro Fabrício Fávero (Diretor de Convênios da Prefeitura Municipal). Aberta a discussão, usou da palavra o Secretário da Comissão de Constituição, o Vereador Marco Fonseca dizendo que o ofício referente à justificativa do Projeto em audiência estava com divergência no ano da Lei. Também questionou sobre a grande diferença do IPTU de um imóvel de 200m² no Santo Expedito, que neste ano de 2018 foi entorno de 60 reais e, se a lei não for aprovada, em 2019 será R\$ 800,00. Rafael respondeu que como houve majoração da planta genérica de valores esse terreno entraria dentro do cálculo novo onde seria a metragem multiplicada pelo novo valor – R\$ 200,00 o metro quadrado. Em seguida, a Vereadora e Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Alliny Sartori questionou se o Poder Executivo se atentou aos imóveis abandonados e construções inacabadas, quando da elaboração desse projeto e se há a necessidade de enviar um projeto de lei complementar instituindo a alteração destes dois impostos, IPTU e ITBI, ou se poderia elaborar um projeto para cada. Rafael disse que o IPTU e ITBI detém a mesma base de cálculo e até procuraram formas de desassociar um do outro e que mexendo na



